

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 005/2020/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Oeste**, os candidatos abaixo relacionados:

I - Ampla Concorrência (AC):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
89	CÍNTIA RENATA ARRUDA COSTA	208009796	AC
90	SUELY RIBEIRO FELIX	208012179	AC
91	ZAYRA LÚCIA GALINDO DE SOUSA OLIVEIRA	208008349	AC
92	ROSIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	208014241	AC
93	JUNIA DA SILVA CRUZ	208007291	AC
94	JORGIANE COELHO DA SILVA RONDON	208000766	AC

II - Negros e Índios (NI):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
25	ISABEL SILVA MAGALHÃES	208005444	NI

- §1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.
- §2º O candidato deverá comparecer no <u>dia e horário</u> marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.
- Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, no dia 08/10/2021, às 08:00, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:
- I Mediante apresentação de Cópia e original:
 - 1. RG;





- 2. CPF;
- 3. Título de Eleitor;
- 4. Cópia do PIS ou PASEP;
- 5. Certificado de reservista;
- 6. Conta Corrente no Banco do Brasil, caso houver;
- 7. Comprovante de residência;
- 8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.
- II Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:
 - 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
 - 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal;
 - 3. Exame Admissional;
 - 4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
 - 5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
 - 6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
 - 7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;
- §1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar <u>acompanhados dos</u> <u>respectivos originais</u> para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- § 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, *para atender à necessidade temporária de excepcional interesse* público, com início e fim de vigência, conforme prevê o item 1.4 do Edital.
- § 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, <u>e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame</u>.
- § 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2021.

Edilene de Souza Machado Secretária Municipal Educação de Cuiabá

